



## GABINETE DO VEREADOR MITOSO

### PROJETO DE LEI N. 431 /2022

**INSTITUI** a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas no município de Manaus.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas no município de Manaus, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A instituição da referida Semana tem como objetivos:

I – promover a realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações nas escolas, visando à oferta de atenção específica à questão do adoecimento psíquico de crianças e adolescentes;

II – assegurar uma base de intervenção eficaz por parte da equipe escolar, fornecendo orientações e conhecimentos essenciais para que possa realizar um adequado trabalho de escuta, acolhimento e atenção aos problemas dos alunos;

III – incluir a sociedade civil, representada pelos pais dos alunos, bem como associações, instituições de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, entre outras, no processo de debate e de instituição de estratégias de intervenção na saúde mental, visando a reforçar e ampliar o atendimento especializado aos alunos;

IV – efetivar o direito constitucional à saúde mental, por intermédio de ações integradas e multiprofissionais no espaço escolar, aprimorando e ampliando as bases protetivas da atenção oferecida pelas escolas a crianças e adolescentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de novembro de 2022.

  
MITOSO  
Vereador – Líder do PTB



## GABINETE DO VEREADOR MITOSO

### JUSTIFICATIVA

#### **Dia 10 de outubro é celebrado o Dia Mundial da Saúde Mental.**

No momento atual, marcado pela pós-pandemia do coronavírus, aumentou consideravelmente o número de crianças e adolescentes, assim como adultos, com adoecimento psíquico. A doença mental é um problema grave e crescente. Depressão, ansiedade, fobias, estão por trás de outros graves problemas sociais, dentre os quais emerge um potencialmente preocupante: o suicídio.

Infelizmente, a ponte Phelippe Daou, que liga Manaus/Iranduba, hoje é chamada de ponte da morte. Dados da Polícia Militar (2022) informam que, em média, mais de 4 pessoas tentam o suicídio todo dia, e, infelizmente, muitas acabam concluindo o intento por não serem detidas a tempo.

O suicídio é considerado pela ONU uma questão de política pública há vários anos, sendo que entre 2014 e 2022 83% dos países diminuíram os indicadores de suicídio, enquanto que o Brasil caminhou em sentido inverso, aumentando progressivamente o número de casos.

É comum também, segundo professores da rede municipal e estadual, casos de automutilação, mais comuns em adolescentes, um sinal de adoecimento psíquico que demanda atenção urgente uma vez que muitas vezes é apenas o primeiro passo de um desfecho trágico, que é o suicídio.

Quero destacar ainda as palavras da Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (Nudeca), Juliana Lopes:

"Nós estamos tendo um número muito maior de adolescentes se cortando, estamos tendo um número grande de adolescente cometendo suicídio, estamos tendo relato de crianças sendo diagnosticadas com depressão cada vez mais cedo. Por isso, precisamos falar sobre a saúde mental".



## GABINETE DO VEREADOR MITOSO

No mesmo patamar, a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Paulo Herban Jacob, bairro Colônia Terra Nova, zona Norte, afirma:

“Mesmo na educação infantil, é necessário abordar a temática com os responsáveis pelas nossas crianças. Precisamos orientá-los para que possam reconhecer e prevenir os sinais de alerta nas crianças. A escola é um espaço que deve ser utilizado para fortalecimento de vínculos afetivos, onde não só as crianças, mas também os seus responsáveis sintam segurança, acolhimento e oportunidade de falar, de serem escutados e respeitados”.

Nesse cenário, identifica-se a necessidade **URGENTE** de se reforçar ou de desenvolver políticas públicas orientadas para a promoção da atenção à saúde mental dos alunos no sistema educacional como um tudo, e, por outro lado, reconhecer o direito fundamental à saúde mental e a necessidade de se buscar a sua efetividade através de estratégias e ações no âmbito mais imediato de cada escola.

Isso passa necessariamente pelo estímulo à participação de todos os atores da comunidade escolar – pais, educadores, gestores escolares – em conjunto com o trabalho de profissionais da saúde mental. Essencialmente, esse trabalho também exige o conhecimento que os próprios alunos devem ter sobre o direito fundamental à saúde mental, o ponto de partida para a sua adesão e envolvimento com as atividades que podem ser realizadas na escola visando o bem-estar mental de todos.

Como observa ALMEIDA (Sandra Francesca Conte de. O papel da escola na educação e prevenção em saúde mental. **Estilos Clin.**, v.3, n.4, p. 112-119, 1998):

Se a escola não tem como assumir a tarefa de garantir a saúde mental do aluno, pois não há nenhuma possibilidade de assegurar uma



### GABINETE DO VEREADOR MITOSO

educação cujos efeitos sejam previsíveis, ela pode, no entanto, se esforçar para reconhecer, no aluno, um sujeito desejante, um sujeito a quem se atribui o direito à palavra e o direito de expressar emoções, afetos e angústias.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o funcionamento saudável do espaço escolar pressupõe, primeiramente, que os alunos reconheçam a sua condição de cidadãos que têm o direito de receberem os cuidados, serem ouvidos e acolhidos, identificando a possibilidade de trabalharem suas angústias, temores, conflitos e outras questões relacionadas ao sofrimento psicológico com a ajuda de profissionais especializados e da comunidade escolar.

Destaco ainda que, no caso das escolas municipais, **esta iniciativa não implica em despesas para o Poder Público Municipal, uma vez que as ações poderão ser realizadas utilizando os profissionais que já atuam na rede de ensino municipal**, seja psicólogos, ou a equipe escolar de cada instituição, que apenas irão desenvolver atividades específicas para as ações previstas. De outra parte, a previsão da inclusão de instituições, associações, pais e profissionais da área da saúde mental nessas atividades poderá ser feita a título gratuito, como co-participantes.

Manaus, 21 de novembro de 2022.

MITOSO  
Vereador – Líder do PTB